



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 647 , DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para representar a Procuradora-Geral de Justiça, na Sessão Solene Maria da Penha, em comemoração ao aniversário da sanção da Lei Maria da Penha, no dia 8 de agosto de 2019, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e


**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.079835/2019-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para representar a Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na Sessão Solene Maria da Penha, em comemoração ao aniversário da sanção da Lei Maria da Penha, a ser realizada no dia 8 de agosto de 2019, às 10h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**